

**REGULAMENTO I COPA RIO DE AGILITY  
2018-2019**

Com o objetivo de incentivar e aprimorar a prática do agility no Rio de Janeiro, edita-se a regulamentação que irá gerir a I Copa Rio de Agility que será disputado durante a temporada 2018/2019, observadas todas as disposições do Regulamento Geral de Agility 2018/2019 Válido para todo o Território Nacional.

**Art. 1º** A competição de Agility disputada no período de agosto de 2018 a junho de 2019 será denominada “I COPA RIO de Agility”, composta de 6 etapas, observando as disposições do Regulamento Geral de Agility Válido para todo o Território Nacional.

(a) A organização da Copa reserva o direito de alterar ou cancelar etapas, caso seja do interesse do desenvolvimento do Agility no Rio de Janeiro.

**Art. 2º** É de responsabilidade da equipe coordenadora da COPA para a organização das provas:

- Obstáculos oficiais;
- Tenda da para secretaria;
- Sonorização;
- Equipe de pista;
- Premiação medalhas e troféus.

**Art. 3º** É de responsabilidade da equipe que estiver sediando a etapa:

- Local da prova
- Lanchonete e banheiros para atletas e público;
- Divulgação da etapa;

**Art. 4º** Provas válidas da Copa Rio de Agility.

As provas a serem realizadas em cada etapa serão as seguintes:

- Categoria Iniciante (Jumping e Jumping);
- Categoria Grau 1 (Agility e Jumping);
- Categoria Grau 2 (Agility e Jumping);
- Categoria Grau 3 (Agility e Jumping).

(a) As normas técnicas serão as estabelecidas no Art. 8º do Regulamento Geral de Agility Válido para todo o Território Nacional.

**Art.5º** O valor das inscrições fixado para a COPA RIO de Agility para todas as Categorias, será de R\$ 60,00 por dupla e por etapa.

Parágrafo primeiro:

I - Condutores Grau I poderão participar além das duas provas de Agility e Jumping Grau I, participar da prova da Categoria Grau 2, para obtenção do índice “Excelente Zerado” pagando para o efeito uma taxa adicional de R\$30,00.

II - Condutores Grau II poderão participar além das duas provas de Agility Grau II, participar da prova da Categoria Grau 3, para obtenção do índice “Combinado Zerado” pagando para o efeito uma taxa adicional de R\$30,00.

III - Estes casos apenas serão válidos para efeitos de obtenção de excelente/combinado zerado.  
IV - A Classificação da etapa será pelo combinado de Agility + Jumping do Grau I, II e III.

Parágrafo segundo: Para facilitar a participação, as duplas que vierem de outros estados que não do Rio de Janeiro, terão desconto de 25% para o 2º cão do mesmo condutor.

#### **Art. 6º** Premiação e Ranking

As provas da I COPA RIO de Agility serão:

- Iniciantes (Jumping + Jumping);
- Grau I (Agility + Jumping);
- Grau II (Agility + Jumping);
- Open 3 (Agility + Jumping).

Parágrafo primeiro: Na prova Iniciantes, haverá classificação e pódio pelo resultado por pista e resultado, conforme regulamento geral, para as duas categorias - mini/midi e standard.

Parágrafo segundo: Para o Grau I, haverá classificação pelo resultado combinado (Agility + Jumping) e pódio com premiação do 1º ao 3º colocados para as categorias Mini, Midi e Standard e premiação do 1º ao 3º colocados do combinado (Agility + Standard) para QRMBC.

Parágrafo terceiro: Para o Grau II, haverá classificação pelo resultado combinado (Agility + Jumping) e pódio com premiação do 1º ao 3º colocados para as categorias Mini, Midi, Standard.

Parágrafo quarto: Para o Grau III, haverá classificação pelo resultado combinado (Agility + Jumping) e pódio com premiação do 1º ao 3º colocados para as categorias Mini, Midi, Standard.

Parágrafo quinto: A categoria Veterano ocorrerá nas pistas da categoria Iniciantes sendo que os cães da categoria Mini e Midi competirão com saltos na altura mínima do Mini e os Cães Standard com saltos na altura Midi. Haverá classificação e pódio com premiação do 1º ao 3º colocados do combinado (Jumping + Jumping) para as categorias Mini/ Midi e Standard.

**Art.7º** A pontuação das duplas na I COPA RIO de Agility, nas etapas em que participarem fica estabelecido:

Parágrafo primeiro: A pontuação será por prova e pelo resultado combinado da soma das duas provas, com base na qualificação da dupla. Não obterá pontuação no combinado das duas pernas, dupla que obtiver em uma das pernas, não qualificado ou desclassificado.

Parágrafo segundo: As pontuações do ranking do I Copa Rio de Agility obedecerão às normas vigentes do XX Campeonato Brasileiro de Agility (Temporada 2018/2019).

Parágrafo terceiro: Para todos os Graus o ranking será por categoria (Mini, Midi e “Standard”).

**Art. 8º** Caso a apuração final da pontuação obtida pelas duplas durante o certame ocorra empate em qualquer das colocações, o desempate será estabelecido observando-se os critérios abaixo:

Parágrafo primeiro: Será declarada primeira colocada a dupla que tiver maior número de vitórias nas etapas da I COPA RIO de Agility;

Parágrafo segundo: Persistindo o empate, será declarada primeira colocada a dupla que tiver obtido maior número de EZ's (excelentes zerados) combinados em todo o certame;

Parágrafo terceiro: Ainda persistindo o empate, será declarada primeira colocada a dupla que tiver obtido durante a I COPA RIO de Agility o maior número de EZ's em provas de agility;

Parágrafo quarto: Finalmente, como último critério para desempate, será declarada primeira colocada a dupla que tiver obtido o maior número de EZ's em provas de jumping.

**Art. 9º** Após apuração final dos resultados, deduzido o pior resultado, serão declaradas Campeãs as duplas que obtiverem a maior contagem na somatória dos pontos de todos os Graus e categorias.

**Art. 10º** Nesse Campeonato serão premiadas na festa do Ranking as melhores duplas classificadas da 1ª à 3ª colocação.

Casos omissos a este regulamento serão analisados e resolvidos pela CBA e demais órgãos competentes.

Rio de Janeiro, 01 de novembro de 2018.

Organização da I COPA RIO de Agility  
Ana Lucia Burnier  
Antonella Corsini